



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA**

**ADITIVO n.º 01 DE PRAZO AO EDITAL Nº 06/2022– Proaeci/UFES**

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; divulga o Aditivo I – do Edital 06/2021 – **Proaeci/UFES** para prorrogação de prazo de análise de renda e resultados parcial e final.

As alterações referem-se ao **ANEXO I**, que passa a ter a seguinte redação:

**ANEXO I  
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES PARA CADASTRO NO PROAES-UFES**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Publicação do Edital de Cadastro no Proaes-Ufes no site <a href="https://proaeci.ufes.br/proaes-2022-1">https://proaeci.ufes.br/proaes-2022-1</a> .	<b>18/04/2022</b>
Período de inscrições no Portal da Assistência Estudantil ( <a href="http://ae.ufes.br">ae.ufes.br</a> )	<b>18/04/2022 a 01/05/2022</b>
Análise da documentação	<b>02/05 a 24/06/2022</b>
Divulgação do resultado parcial da avaliação socioeconômica no site <a href="https://proaeci.ufes.br/proaes-2022-1">https://proaeci.ufes.br/proaes-2022-1</a>	<b>27/06/2022</b>
<b>Prazo para Recurso.</b> O candidato que não concordar com o resultado da avaliação socioeconômica poderá interpor recurso ANEXO X).	02 dias corridos após a publicação do resultado parcial.
<b>Divulgação do resultado final</b> no site <a href="https://proaeci.ufes.br/proaes-2022-1">https://proaeci.ufes.br/proaes-2022-1</a> .	<b>11/07/2022</b>

\*Data poderá ser alterada em função do quantitativo de solicitações

Vitória/ES, 15 de junho de 2022.

Prof. Dr. Gustavo Henrique Araújo Forde  
**Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania**